



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1653/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO EXTRAORDINARIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POTIM, SP, no uso das atribuições que lhe conferi a Lei, tendo em vista o disposto no Art. 167, § 3º da Constituição Federal, nos Artigos 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e no Decreto Municipal nº 1624, de 04 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19),

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional extraordinário até o limite de R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais), para fazer face às despesas inerente ao combate ao Coronavírus (Covid-19), na seguinte dotação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

5.312 – Fonte de Recursos e Código de Aplicação (FNAS)

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

6.030,00

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-000

gabinete@potim.sp.gov.br secretaria@potim.sp.gov.br

12 3112-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional extraordinário previsto no Art. 1º deste Decreto, o valor proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, **devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim aos 01 de março de 2021.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 01 de março de 2021.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

Helois Helena Leite
Coordenadora de Expediente

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-000
gabinete@potim.sp.gov.br secretaria@potim.sp.gov.br
12 3112-9200